



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.612 /

"LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO que WAGNER DURANTE, quer como fun
cionário, desde a juventude, - seja como proprietário e, ainda, como infatigá
vel Locutor da Rádio Cultura, foi sempre destemido batalhador por Poços de
Caldas;

CONSIDERANDO que, ao lado de Paulo Penido, pe-
las ondas da PRH-5, produziu as mais famosas crônicas em defesa do desenvolvi
mento do Município;

CONSIDERANDO que, como Diretor do Departamento
Municipal de Turismo e, posteriormente, membro e Presidente do Conselho Muni
cipal de Turismo, em ambos os setores, sempre ressaltou o progresso e as bele
zas da Estância, como fonte de atração das correntes migratórias do Turismo;

CONSIDERANDO que, como integrante da Associa-
ção Sul-Mineira de Imprensa, coordenou congressos que alcançaram sucesso, com
destaque ao VI Encontro de Jornalistas do Interior de Minas Gerais, último
que realizou, em agosto de 1981, oportunidade em que, com brilho, foi lançado
o "Manifesto dos Jornalistas Mineiros";

CONSIDERANDO que, como pioneiro do Movimento
Leonístico na Estância, integrou, ao lado de José Vargas de Souza, a Direção
Geral do Congresso Nacional de Lions Clubes do Brasil, consagrado pela organi
zação;

CONSIDERANDO que, como ex-proprietário da Rã-
dio Cultura e membro do Lions Clube Poços de Caldas-Centro, realizou campa -
nhas em favor dos carentes de recursos e dos desassistidos, classe que defen-
deu com ardor humanitário;

CONSIDERANDO que WAGNER DURANTE implantou a
Assessoria de Relações Públicas do Município, cujo cargo dignificou até o der
radeiro instante de sua vida pública;

CONSIDERANDO que WAGNER DURANTE, como homem de
comunicação, não partiu sem deixar a sua última Mensagem de fraternidade e de
compreensão, aos moradores da Terra que amou e defendeu;

...

